



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



PROCESSO Nº 23746.000138/2016-66

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A EMPRESA SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior sob a forma de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente UFSB e atuando como **CONTRATANTE**, com sede na rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR 415 Km 39, Bairro Ferradas, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-204, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 18.560.547/0001-07**, neste ato representada pela sua Reitora em Exercício, **Sra. JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**, portadora do Registro de Identidade sob o nº 10463763-21 - órgão emissor SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.212.390-91, e a empresa **SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.941.636/0001-17, com sede situada no SAI TRECHO 03, LOTES 1310/1320, sala 318, 320, 322, 324, 326 e 328 – SAI – BRASÍLIA-DF, CEP: 70313-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Proprietária **Sra. MARIA CÉLIA LIMA PAIVA FIGUEIREDO**, brasileira, empresária, natural de Quitéria/CE, portadora da célula de identidade nº 1.557.390, expedida em 09/11/1992, pela SSP/DF e do CPF nº 296.319.801-97, residente e domiciliada no SQN 409 BLOCO M APT 107 – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF, CEP: 70.857-130, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2016**, por demanda, de conformidade com as Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997, Instrução Normativa/SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008, atualizada, Instrução Normativa/SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 7.746/2012, Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação correlata, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19/06/2018 e encerrando dia 19/06/2019, assim como o reajuste de preços com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE / VALOR**

Fica reajustado o valor contratual em 2,76268% (dois inteiros e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito décimos de milésimo por cento), tendo por base o IPC-A, calculado pelo IBGE, com base nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor anual estimado de R\$ 1.951.547,44 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**



centavos) para R\$ 2.005.462,45 (dois milhões, cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta 26450, Elemento de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho M14XQG01SBN.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**


Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.


**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Itabuna/Bahia – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Itabuna-BA, 19 de junho de 2018

  
**Joana Angélica Guimarães da Luz**  
Universidade Federal do Sul da Bahia

  
**Maria Célia Lima Paiva Figueiredo**  
Solution Logística e Eventos LTDA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2016

ANEXO I  
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Valor Atual	IPC-A (reajuste)	Valor Reajustado
R\$ 1.951.547,44	2,76268%	R\$ 2.005.462,45

Subitem	ABC	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total UFSB	Valor unit. reajustado (IPCA 2017 - 4,08253%)	Valor Atual (2017)	Índice IPCA 2,76268% (reajuste)	Valor Reajustado IPCA
1	A	Auditório com capacidade para até 50 pessoas	diária - 12 horas	15	R\$ 312,25	R\$ 4.683,71	R\$ 320,87	R\$ 4.813,11
2	A	Auditório com capacidade para até 100 pessoas	diária - 12 horas	15	R\$ 416,33	R\$ 6.244,95	R\$ 427,83	R\$ 6.417,48
3	A	Auditório com capacidade para até 300 pessoas	diária - 12 horas	15	R\$ 520,41	R\$ 7.806,19	R\$ 534,79	R\$ 8.021,85
4	A	Auditório com capacidade para até 500 pessoas	diária - 12 horas	20	R\$ 832,66	R\$ 16.653,20	R\$ 855,66	R\$ 17.113,28
5	A	Auditório com capacidade para até 2.000 pessoas	diária - 12 horas	10	R\$ 1.040,83	R\$ 10.408,25	R\$ 1.069,58	R\$ 10.695,80
6	A	Sala de Apoio com área mínima de 20m²	diária - 12 horas	20	R\$ 364,29	R\$ 7.285,78	R\$ 374,35	R\$ 7.487,06
7	A	Sala de Apoio com capacidade para até 50 pessoas	diária - 12 horas	15	R\$ 416,33	R\$ 6.244,95	R\$ 427,83	R\$ 6.417,48
8	A	Sala de reunião com capacidade para até 40 pessoas	diária - 12 horas	15	R\$ 416,33	R\$ 6.244,95	R\$ 427,83	R\$ 6.417,48
9	A	Salão de eventos com capacidade para até 300 pessoas	diária - 12 horas	15	R\$ 520,41	R\$ 7.806,19	R\$ 534,79	R\$ 8.021,85
10	A	Salão de eventos com capacidade para até 600 pessoas	diária - 12 horas	15	R\$ 832,66	R\$ 12.489,90	R\$ 855,66	R\$ 12.834,96
11	A	Salão de eventos com capacidade para até 1000 pessoas	diária - 12 horas	10	R\$ 1.248,99	R\$ 12.489,90	R\$ 1.283,50	R\$ 12.834,96
12	C	Auditório com capacidade para até 50 pessoas (dentro do ambiente hoteleiro)	diária - 12 horas	15	R\$ 416,33	R\$ 6.244,95	R\$ 427,83	R\$ 6.417,48
13	C	Auditório com capacidade para até 100 pessoas (dentro do ambiente hoteleiro)	diária - 12 horas	15	R\$ 520,41	R\$ 7.806,19	R\$ 534,79	R\$ 8.021,85
14	C	Sala de reunião com capacidade para até 40 pessoas (dentro do ambiente hoteleiro)	diária - 12 horas	15	R\$ 312,25	R\$ 4.683,71	R\$ 320,87	R\$ 4.813,11
15	C	Salão de eventos com capacidade para até 100 pessoas (dentro do ambiente hoteleiro)	diária - 12 horas	15	R\$ 520,41	R\$ 7.806,19	R\$ 534,79	R\$ 8.021,85
<b>TOTAL ESPAÇOS E ESTRUTURAS FÍSICAS</b>								
<b>R\$ 128.349,60</b>								

Subitem	ABC	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total UFSB	Valor unit. reajustado (IPCA 2017 - 4,08253%)	Valor Atual (2017)	Índice IPCA 2,76268% (reajuste)	Valor Reajustado IPCA
16	A	Balcão para recepção em sistema padronizado octanorm	m²	20	R\$ 52,04	R\$ 1.040,83	R\$ 53,48	R\$ 1.069,58
17	A	Balcão vitrine	m³	20	R\$ 52,04	R\$ 1.040,83	R\$ 53,48	R\$ 1.069,58
18	A	Banheiro Químico portátil	unidade	80	R\$ 104,08	R\$ 8.326,60	R\$ 106,96	R\$ 8.556,64
19	A	Banheiro Químico portátil para PNE	unidade	15	R\$ 156,12	R\$ 2.341,86	R\$ 160,44	R\$ 2.406,55
20	A	Biombo	unidade	10	R\$ 52,04	R\$ 520,41	R\$ 53,48	R\$ 534,79
21	A	Cadeira de plástico sem braço	unidade	3000	R\$ 2,08	R\$ 6.244,95	R\$ 2,14	R\$ 6.417,48
22	A	Cadeira fixa com braço estofada	unidade	200	R\$ 10,41	R\$ 2.081,65	R\$ 10,70	R\$ 2.139,16
23	A	Cadeira fixa sem braço estofada	unidade	1000	R\$ 3,12	R\$ 3.122,48	R\$ 3,21	R\$ 3.208,74
24	A	Cadeira giratória com braço	unidade	100	R\$ 20,82	R\$ 2.081,65	R\$ 21,39	R\$ 2.139,16
25	A	Estande - básico interno	m²	1500	R\$ 33,31	R\$ 49.959,61	R\$ 34,23	R\$ 51.399,84

Handwritten signature and initials.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

26	A	Estande - sala vip interna	m²	1000	R\$ 41,63	R\$ 41.633,01	R\$	42,78	R\$	42.783,20
27	A	Estrutura em box truss ou metalon	m²	200	R\$ 26,02	R\$ 5.204,13	R\$	26,74	R\$	5.347,90
28	A	Fita de inauguração	m²	10	R\$ 20,82	R\$ 208,17	R\$	21,39	R\$	213,92
29	A	Mesa de canto	unidade	50	R\$ 41,63	R\$ 2.081,65	R\$	42,78	R\$	2.139,16
30	A	Mesa de centro	unidade	50	R\$ 31,22	R\$ 1.561,24	R\$	32,09	R\$	1.604,37
31	A	Mesa de laminado branco	unidade	200	R\$ 26,02	R\$ 5.204,13	R\$	26,74	R\$	5.347,90
32	A	Mesa de reunião (pranchão)	unidade	50	R\$ 41,63	R\$ 2.081,65	R\$	42,78	R\$	2.139,16
33	A	Mesa de reunião para 8 pessoas	unidade	40	R\$ 62,45	R\$ 2.497,98	R\$	64,17	R\$	2.566,99
34	A	Mesa Diretora até 16 lugares	unidade	50	R\$ 72,86	R\$ 3.642,89	R\$	74,87	R\$	3.743,53
35	A	Mesa redonda ou quadrada para 4 pessoas (madeira ou vidro)	unidade	100	R\$ 31,22	R\$ 3.122,48	R\$	32,09	R\$	3.208,74
36	A	Mesa redonda ou quadrada para 8 pessoas (madeira ou vidro)	unidade	100	R\$ 31,22	R\$ 3.122,48	R\$	32,09	R\$	3.208,74
37	A	Mesa tipo bistrô (vidro ou madeira)	unidade	100	R\$ 31,22	R\$ 3.122,48	R\$	32,09	R\$	3.208,74
38	A	Montagem de piso (carpete tipo tablado)	m²	1000	R\$ 10,41	R\$ 10.408,25	R\$	10,70	R\$	10.695,80
39	A	Montagem de piso (carpete tipo forração)	m²	200	R\$ 31,22	R\$ 6.244,95	R\$	32,09	R\$	6.417,48
40	A	Painel de vidro	m²	30	R\$ 104,08	R\$ 3.122,48	R\$	106,96	R\$	3.208,74
41	A	Painel para fixação de pôsteres em acrílico	m²	300	R\$ 31,22	R\$ 9.367,43	R\$	32,09	R\$	9.626,22
42	A	Palco estrutura de ferro	m²	200	R\$ 46,84	R\$ 9.367,43	R\$	48,13	R\$	9.626,22
43	A	Pano de placa de descerramento	m²	10	R\$ 42,67	R\$ 426,74	R\$	43,85	R\$	438,53
44	A	Parede Divisória	m²	400	R\$ 20,82	R\$ 8.326,60	R\$	21,39	R\$	8.556,64
45	A	Passadeira	m²	150	R\$ 20,82	R\$ 3.122,48	R\$	21,39	R\$	3.208,74
46	A	Ponto de instalação elétrica	unidade	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,83	R\$	2,14	R\$	1.069,58
47	A	Ponto lógico/ponto de rede	unidade	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,83	R\$	2,14	R\$	1.069,58
48	A	Portico	m²	200	R\$ 31,22	R\$ 6.244,95	R\$	32,09	R\$	6.417,48
49	A	Púlpito em acrílico com suporte para microfones e água	unidade	20	R\$ 83,27	R\$ 1.665,32	R\$	85,57	R\$	1.711,33
50	A	Sala de palco em lona 4 cores	m²	200	R\$ 20,82	R\$ 4.163,30	R\$	21,39	R\$	4.278,32
51	A	Sala de palco em carpete	m²	200	R\$ 15,61	R\$ 3.122,48	R\$	16,04	R\$	3.208,74
52	A	Sofá 2 (dois) lugares	unidade	80	R\$ 41,63	R\$ 3.330,64	R\$	42,78	R\$	3.422,66
53	A	Sofá 3 (três) lugares	unidade	60	R\$ 52,04	R\$ 3.122,48	R\$	53,48	R\$	3.208,74
54	A	Tablado/praticável	m²	2790	R\$ 15,61	R\$ 43.558,54	R\$	16,04	R\$	44.761,92
55	A	Tenda com bandô e sala lateral	m²	2006	R\$ 15,61	R\$ 31.318,43	R\$	16,04	R\$	32.183,66
56	A	Tenda comum	m²	1000	R\$ 15,72	R\$ 15.716,46	R\$	16,15	R\$	16.150,66
57	A	Testeira	m²	30	R\$ 41,63	R\$ 1.248,99	R\$	42,78	R\$	1.283,50
58	A	Unifilas	unidade	150	R\$ 41,63	R\$ 6.244,95	R\$	42,78	R\$	6.417,48
59	A	Urna	unidade	5	R\$ 41,63	R\$ 208,17	R\$	42,78	R\$	213,92
<b>TOTAL INSTALAÇÕES E MONTAGENS</b>										
<b>R\$ 322.655,84</b>										

RECURSOS HUMANOS

Subitem	ABC	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total UFSB	Valor unit. reajustado (IPCA 2017 - 4,08253%)	Valor Atual (2017)	Índice IPCA 2,76268% (reajuste)	Valor Reajustado IPCA
60	A	Assessor de Imprensa / Jornalista	diária - 8 horas	6	R\$ 312,25	R\$ 1.873,49	R\$ 320,87	R\$ 1.925,24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

61	A	Auxiliar de serviços gerais	diária - 8 horas	80	R\$ 83,27	R\$ 6.661,28	R\$	85,57	R\$	6.845,31
62	A	Carregador	diária - 8 horas	60	R\$ 83,27	R\$ 4.995,96	R\$	85,57	R\$	5.133,98
63	A	Cerimonialista	diária - 8 horas	10	R\$ 208,17	R\$ 2.081,65	R\$	213,92	R\$	2.139,16
64	A	Coordenador de audiovisual e equipamentos	diária - 8 horas	15	R\$ 104,08	R\$ 1.561,24	R\$	106,96	R\$	1.604,37
65	A	Coordenador de Segurança	diária - 8 horas	10	R\$ 104,08	R\$ 1.040,83	R\$	106,96	R\$	1.069,58
66	A	Coordenador de Serviços Gerais	diária - 8 horas	10	R\$ 104,08	R\$ 1.040,83	R\$	106,96	R\$	1.069,58
67	A	Coordenador Geral de eventos	diária - 8 horas	10	R\$ 260,21	R\$ 2.602,06	R\$	267,39	R\$	2.673,95
68	A	Copelro	diária - 8 horas	30	R\$ 83,27	R\$ 2.497,98	R\$	85,57	R\$	2.566,99
69	A	Eletricista	diária - 8 horas	20	R\$ 83,27	R\$ 1.665,32	R\$	85,57	R\$	1.711,33
70	A	Enfermeiro	diária - 8 horas	10	R\$ 208,17	R\$ 2.081,65	R\$	213,92	R\$	2.139,16
71	A	Fotógrafo	diária - 8 horas	30	R\$ 312,25	R\$ 9.367,43	R\$	320,87	R\$	9.626,22
72	A	Garçom	diária - 8 horas	60	R\$ 104,08	R\$ 6.244,95	R\$	106,96	R\$	6.417,48
73	A	Intérprete / tradutor consecutivo	diária - 6 horas	10	R\$ 811,84	R\$ 8.118,44	R\$	834,27	R\$	8.342,72
74	A	Intérprete / tradutor simultâneo	diária - 6 horas	10	R\$ 832,66	R\$ 8.326,60	R\$	855,66	R\$	8.556,64
75	A	Interprete de libras	diária - 6 horas	15	R\$ 416,33	R\$ 6.244,95	R\$	427,83	R\$	6.417,48
76	A	Mestre de cerimônia	diária - 8 horas	60	R\$ 520,41	R\$ 31.224,76	R\$	534,79	R\$	32.087,40
77	A	Receptionista bilíngue	diária - 8 horas	10	R\$ 145,72	R\$ 1.457,16	R\$	149,74	R\$	1.497,41
78	A	Receptionista português	diária - 8 horas	30	R\$ 135,31	R\$ 4.059,22	R\$	139,05	R\$	4.171,36
79	A	Segurança diurna	diária - 8 horas	40	R\$ 104,08	R\$ 4.163,30	R\$	106,96	R\$	4.278,32
80	A	Segurança noturno	diária - 8 horas	40	R\$ 114,49	R\$ 4.579,63	R\$	117,65	R\$	4.706,15
81	A	Técnico de equipamentos audiovisuais	diária - 8 horas	40	R\$ 83,27	R\$ 3.330,64	R\$	85,57	R\$	3.422,66
82	A	Técnico de iluminação	diária - 8 horas	40	R\$ 93,67	R\$ 3.746,97	R\$	96,26	R\$	3.850,49
83	A	Técnico em filmagem	diária - 8 horas	40	R\$ 104,08	R\$ 4.163,30	R\$	106,96	R\$	4.278,32
84	A	Técnico em informática	diária - 8 horas	30	R\$ 104,08	R\$ 3.122,48	R\$	106,96	R\$	3.208,74
85	A	Tradutor Bilingue	laura	10	R\$ 41,63	R\$ 416,33	R\$	42,78	R\$	427,83
86	A	Criação de arte/ identidade visual	projeto	20	R\$ 249,80	R\$ 4.995,96	R\$	256,70	R\$	5.133,98
87	A	Serviços de receptivo bilíngue	diária - 8 horas	10	R\$ 156,12	R\$ 1.561,24	R\$	160,44	R\$	1.604,37
88	A	Serviço de instalação de Rede Elétrica	projeto	10	R\$ 416,33	R\$ 4.163,30	R\$	427,83	R\$	4.278,32
89	A	Serviços de limpeza, desinfecção e desodorização para até 50 pessoas	diária - 8 horas	80	R\$ 104,08	R\$ 8.326,60	R\$	106,96	R\$	8.556,64
<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>						R\$ 145.715,54	R\$	149.543,20	R\$	149.543,20

REGISTRO DE EVENTOS/ SONORIZAÇÃO/ ILUMINAÇÃO										
Subitem	ABC	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total UFSB	Valor unit. reajustado (IPCA 2017 - 4,08253%)	Valor Atual (2017)	Índice IPCA 2,76268% (reajuste)	Valor Reajustado IPCA		
90	A	Edição de vídeo em alta definição	hora	60	R\$ 52,04	R\$ 3.122,48	R\$	53,48	R\$	3.208,74
91	A	Edição de vídeo em definição padrão	hora	60	R\$ 62,45	R\$ 3.746,97	R\$	64,17	R\$	3.850,49
92	A	Gravação de bluray	unidade	100	R\$ 10,41	R\$ 1.040,83	R\$	10,70	R\$	1.069,58
93	A	Gravação de CD-ROM;	unidade	1000	R\$ 3,12	R\$ 3.122,48	R\$	3,21	R\$	3.208,74
94	A	Gravação de DVD- ROM	unidade	150	R\$ 4,16	R\$ 624,50	R\$	4,28	R\$	641,75
95	A	Serviço de gravação em áudio em meio digital	diária - 8 horas	100	R\$ 83,27	R\$ 8.326,60	R\$	85,57	R\$	8.556,64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

96	A	Serviço de gravação	300	R\$ 20,82	R\$ 6.244,95	R\$	21,39	R\$	6.417,48	
97	A	Filmagem	200	R\$ 156,12	R\$ 31.224,76	R\$	160,44	R\$	32.087,40	
98	B	Sonorização para até 150 pessoas	40	R\$ 208,17	R\$ 8.326,60	R\$	213,92	R\$	8.556,64	
99	B	Sonorização para até 300 pessoas	25	R\$ 260,21	R\$ 6.505,16	R\$	267,39	R\$	6.684,87	
100	B	Sonorização para até 600 pessoas	20	R\$ 411,13	R\$ 8.222,52	R\$	422,48	R\$	8.449,68	
101	B	Sonorização para até 1.000 pessoas	15	R\$ 676,54	R\$ 10.148,05	R\$	695,23	R\$	10.428,40	
102	B	Sonorização para até 2.000 pessoas	12	R\$ 1.040,83	R\$ 12.489,90	R\$	1.069,58	R\$	12.834,96	
103	B	Amplificador	80	R\$ 10,41	R\$ 832,66	R\$	10,70	R\$	855,66	
104	B	Caixa acústica para múltiplas aplicações	80	R\$ 83,27	R\$ 6.661,28	R\$	85,57	R\$	6.845,31	
105	B	Caixa acústica pré amplificada	80	R\$ 83,27	R\$ 6.661,28	R\$	85,57	R\$	6.845,31	
106	B	Caixa de som S8 850	80	R\$ 62,45	R\$ 4.995,96	R\$	64,17	R\$	5.133,98	
107	B	Caixa de retorno	80	R\$ 41,63	R\$ 3.330,64	R\$	42,78	R\$	3.422,66	
108	B	Mesa CDJ 5kp	15	R\$ 104,08	R\$ 1.561,24	R\$	106,96	R\$	1.604,37	
109	B	Mesa de som 08 canais	30	R\$ 99,67	R\$ 2.810,23	R\$	96,26	R\$	2.887,87	
110	B	Mesa de som 16 canais	30	R\$ 104,08	R\$ 3.122,48	R\$	106,96	R\$	3.208,74	
111	B	Mesa de som 24 canais	30	R\$ 104,08	R\$ 3.122,48	R\$	106,96	R\$	3.208,74	
112	B	Mesa de som 36 canais	25	R\$ 312,25	R\$ 7.806,19	R\$	320,87	R\$	8.021,85	
113	B	Microfone auricular sem fio	25	R\$ 20,82	R\$ 520,41	R\$	21,39	R\$	534,79	
114	B	Microfone de lapela	20	R\$ 31,22	R\$ 624,50	R\$	32,09	R\$	641,75	
115	B	Microfone Gooseneck de mesa	10	R\$ 31,22	R\$ 312,25	R\$	32,09	R\$	320,87	
116	B	Microfone unidirecional com fio	50	R\$ 31,22	R\$ 1.561,24	R\$	32,09	R\$	1.604,37	
117	B	Microfone unidirecional sem fio	50	R\$ 31,22	R\$ 1.561,24	R\$	32,09	R\$	1.604,37	
118	B	Monitor SM-400 EAW	50	R\$ 41,63	R\$ 2.081,65	R\$	42,78	R\$	2.139,16	
119	B	Pedestal de chão	30	R\$ 41,63	R\$ 1.248,99	R\$	42,78	R\$	1.283,50	
120	B	Pedestal de mesa para microfone	30	R\$ 20,82	R\$ 624,50	R\$	21,39	R\$	641,75	
121	B	Retorno	60	R\$ 62,45	R\$ 3.746,97	R\$	64,17	R\$	3.850,49	
122	B	Iluminação - Mesa de luz digital	80	R\$ 260,21	R\$ 20.816,51	R\$	267,39	R\$	21.391,60	
123	B	Iluminação - Rack Dimmer de luz digital	20	R\$ 156,12	R\$ 3.122,48	R\$	160,44	R\$	3.208,74	
124	B	Iluminação - Refletor Elipsoidal ou similar	40	R\$ 20,82	R\$ 832,66	R\$	21,39	R\$	855,66	
125	B	Iluminação - Refletor Fresnel ou similar	40	R\$ 20,82	R\$ 832,66	R\$	21,39	R\$	855,66	
126	B	Iluminação - Refletor Impar Setlight ou similar	40	R\$ 20,82	R\$ 832,66	R\$	21,39	R\$	855,66	
127	B	Iluminação - Refletor Optpar ou similar	40	R\$ 20,82	R\$ 832,66	R\$	21,39	R\$	855,66	
128	B	Iluminação - Refletor Par 64 ou similar	60	R\$ 10,41	R\$ 624,50	R\$	10,70	R\$	641,75	
129	B	Iluminação eficiente - lâmpada fluorescente	150	R\$ 10,41	R\$ 1.561,24	R\$	10,70	R\$	1.604,37	
130	B	Iluminação eficiente - Led	150	R\$ 10,41	R\$ 1.561,24	R\$	10,70	R\$	1.604,37	
<b>TOTAL REGISTRO DE EVENTOS/ SONORIZAÇÃO/ ILUMINAÇÃO</b>										
					R\$ 187.348,55					

OUTROS EQUIPAMENTOS

Subitem	ABC	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total UFSB	Valor unit. reajustado (IPCA 2017 - 4,08253%)	Valor Atual (2017)	Índice IPCA 2,76268% (reajuste)	Valor Reajustado IPCA
---------	-----	-----------	-------------------	-----------------	---	--------------------	---------------------------------	-----------------------

4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

131	A	Aparelho telefônico sem fio local	minuto	150	R\$ 5,20	R\$ 780,62	R\$	5,35	R\$	802,18
132	A	Cabo VGA Blindado	unidade	100	R\$ 10,41	R\$ 1.040,83	R\$	10,70	R\$	1.069,58
133	A	Distribuidor de áudio e vídeo estéreo – 10 saídas	unidade	60	R\$ 20,82	R\$ 1.248,99	R\$	21,39	R\$	1.283,50
134	A	Distribuidor de vídeo – 03 saídas	unidade	50	R\$ 19,78	R\$ 988,78	R\$	20,32	R\$	1.016,10
135	A	Distribuidor VGA	unidade	40	R\$ 20,82	R\$ 832,66	R\$	21,39	R\$	855,66
136	A	Equipamento de filmagem digital	unidade	30	R\$ 312,25	R\$ 9.367,43	R\$	370,87	R\$	9.676,22
137	A	Extintor de incêndio	unidade	50	R\$ 41,63	R\$ 2.081,65	R\$	42,78	R\$	2.139,16
138	A	Fotocopiadora impressão preto e branco	unidade	100	R\$ 197,76	R\$ 19.775,68	R\$	203,22	R\$	20.322,02
139	A	Fotocopiadora impressão colorida	unidade	80	R\$ 197,76	R\$ 15.820,54	R\$	203,22	R\$	16.257,62
140	A	Gerador de energia – 300KVA	unidade	10	R\$ 832,66	R\$ 8.326,60	R\$	855,66	R\$	8.556,64
141	A	Gerador de energia – 500 KVA	unidade	10	R\$ 1.248,99	R\$ 12.489,90	R\$	1.283,50	R\$	12.834,96
142	A	Gerador de energia – 800KVA	unidade	16	R\$ 2.289,82	R\$ 36.637,05	R\$	2.353,08	R\$	37.649,22
143	A	Instalação em rede de computadores	ponto	100	R\$ 15,61	R\$ 1.561,24	R\$	16,04	R\$	1.604,37
144	A	Pedestal de partitura musical	unidade	30	R\$ 31,22	R\$ 936,74	R\$	32,09	R\$	962,62
145	A	Ponto de internet – rede por onda wireless;	ponto	60	R\$ 93,67	R\$ 5.620,46	R\$	96,26	R\$	5.775,73
146	A	Ponto de internet acesso rápido, 10 MB	ponto	20	R\$ 208,17	R\$ 4.163,30	R\$	213,92	R\$	4.278,32
147	A	Projektor de Multimídia 3.000	unidade	30	R\$ 708,17	R\$ 6.244,95	R\$	213,92	R\$	6.417,48
148	A	Projektor de Multimídia de 4.500	unidade	20	R\$ 416,33	R\$ 8.326,60	R\$	427,83	R\$	8.556,64
149	A	Projektor de multimídia de 15.000	unidade	10	R\$ 520,41	R\$ 5.204,13	R\$	534,79	R\$	5.347,90
150	A	Rádio comunicador	unidade	60	R\$ 52,04	R\$ 3.122,48	R\$	53,48	R\$	3.208,74
151	A	Servidor de Streaming	unidade	25	R\$ 135,31	R\$ 3.382,68	R\$	139,05	R\$	3.476,13
152	A	Suporte para banners Básico	unidade	100	R\$ 20,82	R\$ 2.081,65	R\$	21,39	R\$	2.139,16
153	A	Switch 8 portas	unidade	20	R\$ 41,63	R\$ 832,66	R\$	42,78	R\$	855,66
154	A	Tela 120" retrátil (1,80 x 2,40 m)	unidade	20	R\$ 41,63	R\$ 832,66	R\$	42,78	R\$	855,66
155	A	Tela 210" retrátil (3,15 x 4,20 m)	unidade	20	R\$ 52,04	R\$ 1.040,83	R\$	53,48	R\$	1.069,58
156	A	Tela 300" Cinetfold (4,5 x 6,0 m)	unidade	15	R\$ 364,29	R\$ 5.464,33	R\$	374,35	R\$	5.615,29
157	A	Tela de projeção 6,00x5,00m;	unidade	15	R\$ 416,33	R\$ 6.244,95	R\$	427,83	R\$	6.417,48
<b>TOTAL OUTROS EQUIPAMENTOS</b>										
<b>R\$ 164.450,40</b>										

MATERIAL DE EXPEDIENTE/GRÁFICO/PROMOCIONAL										
Subitem	ABC	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total UFSB	Valor unit. reajustado (IPCA 2017 - 4,08253%)	Valor Atual (2017)	Índice IPCA 2,76268% (reajuste)	Valor Reajustado IPCA		
158	C	Adesivos 0,08 cm	caixa	100	R\$ 5,20	R\$ 520,41	R\$	5,35	R\$	534,79
159	C	Adesivo redondo - diversas cores, 19 mm;	caixa	100	R\$ 5,20	R\$ 520,41	R\$	5,35	R\$	534,79
160	C	Alfinetes mapa	caixa	5	R\$ 3,54	R\$ 17,69	R\$	3,64	R\$	18,18
161	C	Apointador de ferro para lápis	unidade	80	R\$ 1,04	R\$ 83,27	R\$	1,07	R\$	85,57
162	C	Bandeiras para cerimonial	unidade	100	R\$ 10,41	R\$ 1.040,83	R\$	10,70	R\$	1.069,58
163	C	Bloco de anotações 15x21cm	unidade	5000	R\$ 1,56	R\$ 7.806,19	R\$	1,60	R\$	8.071,85
164	C	Bloco de papel para flip chart	unidade	500	R\$ 5,20	R\$ 2.602,06	R\$	5,35	R\$	2.673,95
165	C	Caneta estilográfica comum em diversas cores	unidade	1200	R\$ 0,42	R\$ 499,80	R\$	0,43	R\$	513,40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

166	C	Bloco de Vale Alimentação (vaucher)	unidade	20	R\$ 4,16	R\$ 83,27	R\$	4,28	R\$	85,57
167	C	Envelope A4 confeccionado no papel sulfite 75g	unidade	8000	R\$ 0,21	R\$ 1.665,32	R\$	0,21	R\$	1.711,33
168	C	Envelopes pardo	unidade	1000	R\$ 0,73	R\$ 728,58	R\$	0,75	R\$	748,71
169	C	Etiqueta adesiva 7x5cm	caixa	500	R\$ 5,20	R\$ 2.602,06	R\$	5,35	R\$	2.673,95
170	C	Etiqueta adesiva redonda	caixa	45	R\$ 7,29	R\$ 327,86	R\$	7,49	R\$	336,92
171	C	Fita adesiva em poliuretano	unidade	60	R\$ 6,24	R\$ 374,70	R\$	6,42	R\$	385,05
172	C	Lápis preto escolar nº 02	caixa	200	R\$ 10,41	R\$ 2.081,65	R\$	10,70	R\$	2.139,16
173	C	Livro com capa especial para registro de presença	unidade	10	R\$ 41,63	R\$ 416,33	R\$	42,78	R\$	427,83
174	C	Mastros para bandeira	unidade	60	R\$ 5,20	R\$ 312,25	R\$	5,35	R\$	320,87
175	C	Papel branco, A/4, 75g/m²	resma	400	R\$ 10,40	R\$ 4.159,14	R\$	10,69	R\$	4.274,04
176	C	Pasta arquivo	unidade	50	R\$ 15,61	R\$ 780,62	R\$	16,04	R\$	802,18
177	C	Pasta de papelão plastificado	unidade	100	R\$ 3,12	R\$ 312,25	R\$	3,21	R\$	320,87
178	C	Percevejo metal	caixa	10	R\$ 1,67	R\$ 16,65	R\$	1,71	R\$	17,11
179	C	Pincel atômico	unidade	150	R\$ 1,19	R\$ 177,98	R\$	1,22	R\$	182,90
180	C	Prancheta tamanho padrão com pegadores	unidade	50	R\$ 8,33	R\$ 416,33	R\$	8,56	R\$	427,83
181	C	Pulseira de identificação	unidade	1500	R\$ 0,16	R\$ 234,19	R\$	0,16	R\$	240,66
182	C	Régua comum, plástico cristal	unidade	30	R\$ 0,52	R\$ 15,61	R\$	0,53	R\$	16,04
183	C	Supporte e/ou pedestal para bandeira	unidade	60	R\$ 10,41	R\$ 624,50	R\$	10,70	R\$	641,75
184	B	Adesivo brilho personalizado colorido	m²	250	R\$ 10,41	R\$ 2.602,06	R\$	10,70	R\$	2.673,95
185	B	Adesivos de chão	m²	150	R\$ 10,41	R\$ 1.561,24	R\$	10,70	R\$	1.604,37
186	B	Adesivo para testeira de estande em cores	m²	200	R\$ 10,41	R\$ 2.081,65	R\$	10,70	R\$	2.139,16
187	B	Bloco, capa em off set 180g, miolo em off set 90g	unidade	2000	R\$ 3,12	R\$ 6.244,95	R\$	3,21	R\$	6.417,48
188	B	Bolsa em algodão	unidade	5000	R\$ 5,20	R\$ 26.020,63	R\$	5,35	R\$	26.739,50
189	B	Bolsa em poliéster medindo 41x36x9,50cm	unidade	5000	R\$ 6,24	R\$ 31.224,76	R\$	6,42	R\$	32.087,40
190	B	Camiseta gola careca/ manga curta, colorida	unidade	800	R\$ 13,01	R\$ 10.408,25	R\$	13,37	R\$	10.695,80
191	B	Caneta Escológica com impressão de logomarca	unidade	8000	R\$ 4,16	R\$ 3.330,64	R\$	4,28	R\$	3.422,66
192	B	Caneta esferográfica especial	unidade	4000	R\$ 1,04	R\$ 4.163,30	R\$	1,07	R\$	4.278,32
193	B	Certificado 20x30cm cor 4x4 em papel off-set 250g extra-álvura	unidade	1500	R\$ 0,52	R\$ 780,62	R\$	0,53	R\$	802,18
194	B	Convite antiloupe branco 180g, tamanho 15x22cm, 4/4	unidade	1500	R\$ 1,72	R\$ 2.576,04	R\$	1,76	R\$	2.647,21
195	B	Convite, papel reciclado 180g, 15x22cm	unidade	1500	R\$ 0,94	R\$ 2.810,23	R\$	0,96	R\$	2.887,87
196	B	Cordeão com impressão e jacaré para crachá	unidade	3000	R\$ 1,04	R\$ 2.081,65	R\$	1,07	R\$	2.139,16
197	B	Crachá em papel cartão supremo 300g	unidade	2000	R\$ 2,39	R\$ 7.181,69	R\$	2,46	R\$	7.380,10
198	B	Crachá em PVC flexível, 4/4, tamanho 11x15cm	unidade	300	R\$ 2,08	R\$ 624,50	R\$	2,14	R\$	641,75
199	B	Envelope, antiloupe branco 180g, para convite de 15x22cm	unidade	300	R\$ 3,02	R\$ 905,52	R\$	3,10	R\$	940,53
200	B	Envelope, papel reciclado 180g, para convite de 15x22cm	unidade	300	R\$ 20,82	R\$ 1.040,83	R\$	21,39	R\$	1.069,58
201	B	Impressão em braille, A4	lauda	50	R\$ 6,24	R\$ 1.873,49	R\$	6,42	R\$	1.925,24
202	B	Livreto em couchê fosco 150g	unidade	300	R\$ 10,41	R\$ 1.561,24	R\$	10,70	R\$	1.604,37
203	B	Livreto em papel reciclado 90g	unidade	150	R\$ 15,61	R\$ 1.561,24	R\$	16,04	R\$	1.604,37
204	B	Lona vinil, em 4 cores	m²	800	R\$ 15,61	R\$ 12.489,90	R\$	16,04	R\$	12.834,96





SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL

205	B	Painel adesivo em vinil, em recorte eletrônico	m²	400	R\$ 20,82	R\$ 8.326,60	R\$ 21,39	R\$ 8.556,64
206	B	Painel adesivo em vinil com laminação	m²	100	R\$ 52,04	R\$ 5.204,13	53,48	5.347,90
207	B	Painel adesivo, impressão em lona fosca	m²	100	R\$ 31,22	R\$ 3.122,48	32,09	3.208,74
208	B	Pasta em Papel Cartão Supremo fosco 300g	unidade	5000	R\$ 1,46	R\$ 7.285,78	1,50	7.487,06
209	B	Pasta em plástico	unidade	5000	R\$ 2,08	R\$ 10.408,25	2,14	10.695,80
210	B	Pin	unidade	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,83	5,35	1.069,58
211	B	Placa de descerramento, em aço escovado	unidade	20	R\$ 156,12	R\$ 3.122,48	160,44	3.208,74
212	B	Placa de descerramento, em vidro	unidade	20	R\$ 104,08	R\$ 2.081,65	106,96	2.139,16
213	B	Placa de homenagem em aço escovado	unidade	150	R\$ 52,04	R\$ 7.806,19	53,48	8.021,85
214	B	Placa de sinalização	m²	200	R\$ 15,61	R\$ 3.122,48	16,04	3.208,74
215	B	Platagem adesivada em vinil, em recorte eletrônico	m²	100	R\$ 15,61	R\$ 1.561,24	16,04	1.604,37
216	B	Bloco de anotações com post-its coloridos	unidade	1000	R\$ 2,08	R\$ 2.081,65	2,14	2.139,16
217	B	Caneca de inox, capacidade para 200 ml	unidade	150	R\$ 10,41	R\$ 1.561,24	10,70	1.604,37
218	B	Caneca confeccionada em polipropileno	unidade	400	R\$ 6,24	R\$ 2.497,98	6,42	2.566,99
219	B	Caneta personalizada com estojo	unidade	150	R\$ 10,41	R\$ 1.561,24	10,70	1.604,37
220	B	Caneta ECO em papel reciclado	unidade	1500	R\$ 1,04	R\$ 1.561,24	1,07	1.604,37
221	B	Sacola tipo mochila	unidade	1000	R\$ 8,33	R\$ 8.326,60	8,56	8.556,64
222	B	Squeeze em alumínio com capacidade para 500ml	unidade	1000	R\$ 10,41	R\$ 10.408,25	10,70	10.695,80
223	B	Garrafa tipo squeeze, capacidade 550ml	cento	10	R\$ 624,50	R\$ 6.244,95	641,75	6.417,48
224	B	Guarda Chuva personalizado	unidade	300	R\$ 10,41	R\$ 3.122,48	10,70	3.208,74
225	B	Pen drive personalizado 4gb	unidade	1000	R\$ 26,02	R\$ 26.020,63	26,74	26.739,50
226	B	Agenda Institucional Personalizada	unidade	1000	R\$ 10,41	R\$ 10.408,25	10,70	10.695,80
227	B	Folder tamanho aberto 29,7 x 21 cm	unidade	14000	R\$ 0,52	R\$ 7.285,78	0,53	7.487,06
228	B	Folder tamanho aberto 60 x 21 cm	unidade	14000	R\$ 0,52	R\$ 7.285,78	0,53	7.487,06
229	B	Banner 150 x 150cm	unidade	100	R\$ 41,63	R\$ 4.163,30	42,78	4.278,32
230	B	Banner 50 x 70cm	unidade	200	R\$ 20,82	R\$ 4.163,30	21,39	4.278,32
231	B	Marcaador de livro tamanho 21 x 5cm	unidade	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.081,65	0,21	2.139,16
<b>TOTAL MATERIAL DE EXPEDIENTE/GRÁFICO/PROMOCIONAL</b>							<b>R\$ 312.247,59</b>	<b>R\$ 320.489,71</b>

Subitem		ABC		Descrição		DECORAÇÃO		Índice IPCA 2,76268% (reajuste)		Valor Reajustado IPCA	
Subitem	ABC	Unidade de medida	Qtde Total UFSB	Valor unit. reajustado (IPCA 2017 - 4,08253%)	Valor Atual (2017)	Índice IPCA 2,76268% (reajuste)	Valor Reajustado IPCA	Subitem	ABC	Unidade de medida	Qtde Total UFSB
232	C	Arranjo de flores tipo jardineira para mesa plenária	unidade	300	R\$ 83,27	R\$ 24.979,81	85,57	25.669,92			
233	C	Arranjos com tripés com flores naturais	unidade	150	R\$ 104,08	R\$ 15.612,38	106,96	16.043,70			
234	C	Arranjos florais tipo buffet para mesa de centro ou de canto	unidade	50	R\$ 83,27	R\$ 4.163,30	85,57	4.278,32			
235	C	Arranjos tipo centro de mesa	unidade	50	R\$ 83,27	R\$ 4.163,30	85,57	4.278,32			
236	C	Jardineiras de flores, até 1m pé de mesa	unidade	100	R\$ 104,08	R\$ 10.408,25	106,96	10.695,80			
237	C	Sobre toalha (cobrir mancha) quadrada	unidade	150	R\$ 10,41	R\$ 1.561,24	10,70	1.604,37			
238	C	Sobre toalha (cobrir mancha) retangular	unidade	100	R\$ 10,41	R\$ 1.040,83	10,70	1.069,58			
239	C	Tapete em sisal	m²	300	R\$ 10,41	R\$ 3.122,48	10,70	3.208,74			

7





11.11 O vencimento básico dos cargos, conforme disposto na Lei n. 13.325/2016, é apresentado na tabela a seguir:

Cargos por Nível de Classificação	Valor do vencimento básico
Cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I	R\$ 4.180,66
Cargos de Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I	R\$ 2.446,96

- 11.12 O provimento dar-se-á obedecendo ao número de vagas estipulado neste Edital, em rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- 11.13 As nomeações, ainda que dentro das vagas oferecidas neste edital, ocorrerão a qualquer tempo, dentro do período de validade do concurso.
- 11.14 Durante o período de validade do concurso poderá haver outras nomeações, ficando vinculadas à existência de vagas e à necessidade de preenchimento pela Instituição.
- 11.15 Os candidatos nomeados deverão tomar posse junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFMS, em Santa Maria.
- 11.16 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.
- 11.17 Havendo a necessidade do preenchimento de vaga em campus diferente do qual há concurso válido para determinado cargo, os candidatos aprovados remanescentes serão consultados por mensagem eletrônica (e-mail), obedecida a ordem final de classificação, e deverão se manifestar se tem interesse ou não na nomeação para outro campus, diferente do qual optaram por concorrer no concurso. A consulta será encaminhada para o endereço eletrônico cadastrado na ficha de inscrição do candidato sendo o preenchimento desta informação de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.18 No caso do candidato consultado informar que não tem interesse em assumir a vaga em local diverso do qual optou por concorrer no concurso ou no caso de não se manifestar dentro do prazo estipulado, ele permanecerá na listagem de aprovados para o local onde se inscreveu originalmente, podendo ser nomeado posteriormente para o campus onde se inscreveu, caso surja vaga, observado o prazo de validade do concurso.
- 11.19 Havendo concurso válido para o mesmo cargo para mais de um campus da UFMS, terá preferência no momento da consulta o candidato que apresentar a maior nota final de classificação. Se houver empate nas notas, serão adotados os mesmos critérios de desempate descritos no subitem 10.8.
- 11.20 Uma vez consultado sobre o interesse em assumir uma vaga em local diverso do qual optou por concorrer no concurso e não aceitando tal nomeação, o candidato não será consultado novamente se deseja assumir vaga naquele campus, mas poderá ser consultado caso surja vaga em outro campus, bem como permanecerá na listagem de aprovados para vagas que venham a surgir no campus para onde se inscreveu.
- 11.21 Para efeitos da aplicação da reserva de vagas para pessoas com deficiência e negros (pretos e pardos), quando ocorrer aproveitamento do banco de aprovados para nomeação em campus diferente do qual há concurso válido, a contagem de vagas preenchidas e do momento para nomeação do candidato aprovado na listagem específica de cada uma das cotas será feita levando em consideração a quantidade de vagas que foram preenchidas por campus.
- 11.22 O candidato nomeado em função do resultado deste concurso público que já for servidor de outra Instituição Federal de Ensino não poderá solicitar redistribuição para a UFMS em substituição a nomeação.
- 12. Das disposições gerais
  - 12.1 Será excluído do concurso o candidato que:
    - a. não apresentar documento oficial de identificação no momento do ingresso no local de realização das provas, conforme os documentos válidos previstos no subitem 2.5 deste Edital, ou Boletim de Ocorrência;
    - b. manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;
    - c. consultar ou comunicar-se com outro candidato durante as provas;
    - d. utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (bonê, chapéu, viseira, gorro e similares) durante as provas;
    - e. durante a realização das provas, portar livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pendrives, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), exceto aparelho auditivo, caso atendido o subitem 4.4 deste Edital;
    - f. portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte, durante a realização das provas;
    - g. afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de fiscal ou suscitando-se portando a folha resposta;
    - h. não estiver no local de realização das provas até o horário previsto para o seu início.
  - 12.2 A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das Instruções Específicas, e demais expedientes reguladores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes aos atos e etapas deste Concurso, na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso). Não serão encaminhadas convocações ou avisos diretamente ao candidato.
  - 12.3 A aprovação no concurso a que se refere este Edital não assegura ao candidato o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de direito à nomeação, segundo a ordem de classificação.
  - 12.4 Durante o período de validade do concurso, a UFMS procederá às nomeações de acordo com a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.
  - 12.5 O candidato aprovado neste certame poderá, após a homologação do resultado e antes da publicação de sua nomeação, renunciar a sua classificação original, mediante requerimento, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados.
  - 12.6 O candidato que solicitar reposicionamento no final da lista de aprovados fica ciente que sua nomeação poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso, dependendo, para isso, do argumento de novas vagas.
  - 12.7 O candidato que estiver classificado em mais de uma lista de aprovados deverá indicar no requerimento a qual lista se refere o seu pedido de reposicionamento, não podendo solicitar reposicionamento nas duas listas.
  - 12.8 O pedido de reposicionamento no final da lista de aprovados é irrevogável e só pode ser realizado uma vez.
  - 12.9 Após nomeado, o candidato não poderá, em hipótese alguma, solicitar opção para constar no final da relação dos classificados.
  - 12.10 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFMS divulgará, sempre que forem necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o concurso público. Os candidatos deverão manter-se informados através da página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).
  - 12.11 Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim a homologação do resultado final do concurso, publicada no Diário Oficial da União.
  - 12.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFMS.

MARCIA HELENA DO NASCIMENTO LORENTZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 100/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/06/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de refeições preparada no local e transportada, incluindo preparo e distribuição nos restaurantes universitários dos campi da UNIFESP com cessão administrativa de uso de área e instalações. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 29/06/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - 3º Andar Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/07/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SINARA APARECIDA FARAGO DE MELO  
Pregoeira

(SIDE - 28/06/2018) 153031-15250-2018NE800755

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 101/2018 - UASG 153031

Nº Processo: 23089010149/18-15. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de laboratório de Anatomia para a Universidade Federal de São Paulo- Campus Baixada Santista Total de Itens Licitados: 00015 Edital: 29/06/2018 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Carvalho de Mendonça 144 Encruzilhada - SANTOS - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-101-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-101-2018). Entrega das Propostas a partir de 29/06/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/07/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIANA TAKEUCHI FONSECA  
Pregoeira

(SIDE - 28/06/2018) 153031-15250-2018NE800261

HOSPITAL SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 112/2018 - UASG 152477

Nº Processo: 23089045667201761. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de kit aferece com comodato de equipamento. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º Andar Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152477-05-112-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152477-05-112-2018). Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/07/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCIA LUMI SUZUKI  
Pregoeira

(SIDE - 28/06/2018) 152477-15250-2017NE000005

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 158720

Nº Processo: 23746005028201771. INEXIGIBILIDADE Nº 22/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. CNPJ Contratado: 56577059000100. Contratado: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - Objeto: Prestação dos serviços de organização e estruturação de uma Plataforma Educacional para implantação de estratégia de Educação 3.0 / Blended Learnin, Biblioteca de Objetos de Aprendizagem e Disciplina de Telemedicina e Telessaúde. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 28/06/2018 a 28/06/2019. Valor Total: R\$210.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800437. Data de Assinatura: 28/06/2018.

(SICON - 28/06/2018) 158720-26450-2018NE800026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 23746.003017/2016-76. Partícipes: Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), CNPJ nº 18.560.547/0001-07 e Observatório Social de Porto Seguro, CNPJ nº 22.616.761/0001-05. Objeto: Concessão de estágio não-obrigatório a estudantes cursando o 2º ciclo nas áreas de Direito e Antropologia ou Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades no 1º ciclo. Data de assinatura: 07/06/2018. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. Assinam: Joana Angélica Guimarães Luz, Reitora da UFSB e Emanuela Cristina Garzella, Presidente do Observatório Social de Porto Seguro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158720

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 23746000138201666. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. CNPJ Contratado: 12941636000117. Contratado: SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS -EIRELL. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato n 09/2016, visando ao reajuste de preços e à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019. Valor Total: R\$2.005.462,45. Fonte: 8100000000 - 2018NE800195. Data de Assinatura: 19/06/2018.

(SICON - 28/06/2018) 158720-26450-2018NE800026